



## Assembleia de Escola – EBIRP

### **Parecer relativo ao Projeto de Resolução – 94/XII- “Alargamento e diversificação do Ensino Artístico especializado nos Açores”**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Assuntos Sociais da ALRAA,

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, após análise dos documentos relativos ao assunto em epígrafe, e tendo solicitado a perspetiva sobre o assunto aos Departamentos de Expressões e ao Departamento de Educação Física e Musical desta Unidade Orgânica, transcreve as perspetivas recolhidas em sede de ambos os Departamentos:

“Após análise e reflexão do documento **“Projeto de Resolução Alargamento e Diversificação do Ensino Artístico Especializado nos Açores”**, o Departamento de Educação Física e Musical, referiu que o modelo existente na Região Autónoma dos Açores, dos alunos que frequentam o Ensino Artístico Especializado – Decreto Legislativo Regional nº16/2019/A, de 23 de julho, e pela Portaria nº75/2014, de 18 de novembro, que os alunos podem prescindir das disciplinas de Educação Musical, Educação Visual e Educação Tecnológica, em prol das disciplinas especializadas (Ensino Artístico da Música – Conservatório), desvalorizando-as, mesmo sendo facultativo (o aluno pode optar por não frequentar estas disciplinas).

A sugestão do nosso Departamento é que seja revista a Portaria nº75/2014, de 18 de novembro e o Decreto Legislativo Regional nº16/2019/A, de 23 de julho, no que concerne ao Ensino Artístico Especializado.

Sugerimos que seja implementado o Projeto Cultural de Escola – Plano Nacional das Artes (que está em vigor na Básica Integrada de Rabo de Peixe desde 2020), a todas as escolas da Região Autónoma dos Açores.

Este Projeto trabalha “A Sensibilização Estética e Artística”, onde formar através da Arte é formar transdisciplinarmente. A inclusão das disciplinas Artísticas de Educação Musical, de Educação Visual, de Educação Tecnológica e Expressão Dramática no segundo e terceiro ciclos do Ensino Básico e da Educação Artística no Pré-Escolar (Artes visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança), e no primeiro ciclo do Ensino Básico (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) e o Ensino Artístico Especializado, permite aos alunos conhecer múltiplas linguagens, pois trazem um olhar de trabalhar distinto na Escola, daí não haver fronteiras, mas sim a ligação destes dois Mundos, transformando o espaço escola, em práticas transdisciplinares e colaborativas, onde se pode aprender dentro e fora das salas. Organizar Esquipas e Espaços, onde se estimula a aplicação de pedagogias centradas no aluno, abrindo a Escola ao exterior, criando canais de divulgação das atividades dentro e fora da Escola. Desenvolver a literacia cultural, o espírito crítico e atitude estética.

A Arte trabalha no ser Humano a sensibilidade, perceção, reflexão e criatividade. É uma forma de entender o Mundo além do óbvio.

A Arte deve ser trabalhada dentro das componentes curriculares artísticas diversificadas, entre os Professores das Áreas Artísticas (Educação Musical. Educação Visual, Educação Tecnológica e Expressão Dramática 2º e 3º ciclos, no Pré-Escolar - Artes visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança, no primeiro ciclo do Ensino Básico - Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) e o Ensino Artístico Especializado, trabalhando desta forma múltiplas linguagens, com abordagens interdisciplinares, com foco na formação integral do aluno, sendo este o caminho para uma Escola Inclusiva, onde se implementa e valoriza a articulação entre diferentes áreas do saber, para Todos e com cada Um.” e “Após a análise e reflexão ao documento **“Projeto de Resolução - Alargamento e diversificação do ensino artístico especializado nos Açores”** o Departamento apresenta o parecer referindo que, o mesmo, é importante para a diversificação e qualidade do ensino nos alunos. Contudo, se for implementado, deverá ser como um complemento às disciplinas já existentes no currículo (Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical) e não como substituição/escolha das mesmas.

No modelo atualmente existente na Região Autónoma dos Açores, os alunos que frequentam o ensino artístico especializado, podem prescindir das disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical em prol das disciplinas de formação especializada, ficando com lacunas nas aprendizagens das disciplinas que prescindiram.

O ensino artístico especializado é ministrado por profissionais especializados na área e deve ser, um complemento às disciplinas já existentes em áreas das expressões artísticas.

Para que o ensino seja de qualidade, todas as disciplinas têm um papel importante na formação dos alunos, não se devendo substituir umas em prol das outras.”

Rabo de Peixe, 20 de março de 2022

A Presidente da Assembleia de Escola,

Sofia Bastos Alexandre